

PORTARIA Nº 12/2021/SECOM-MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente do contrato nº 002/2018/SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO-SECOM no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 001/2021/SECOM-MT, publicada no DOE de 23/07/2021.

CONSIDERANDO que cabe ao órgão, nos termos do disposto nos artigos

67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº

840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados

através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados, RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sem prejuízo de suas atribuições para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato

da SECOM/MT, conforme discriminado:

Gestora do Contrato KATHARINA PEREIRA CATULE YAMASHITA; matrícula: 283886

Fiscal do Contrato ROMILDO DE AMORIM; matrícula:62095

Suplente de Fiscal do Contrato LAURINDO SANTOS ALVES ARRUDA, matrícula: 261949

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

SECOM

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd48f8c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar